



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA EM 3ª CHAMADA REFERENTE AO EDITAL Nº 013/RIFB, DE 26 DE OUTUBRO DE 2018.

SELEÇÃO 2019/1

PROCESSO SELETIVO PARA CURSOS DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA (FICs) PRESENCIAL

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* RIACHO FUNDO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE BRASÍLIA - IFB, Professor **SÉRGIO BARBOSA GOMES**, nomeado pela Portaria nº 597, de 14 de abril de 2014, publicada no Diário Oficial da União em 15 de abril de 2014, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

CONVOCAR, de acordo com o item 11.10 do Edital nº 013/RIFB, de 26 de Outubro de 2018, os candidatos contemplados dentro do número de vagas e listados no documento anexo, para matrícula em **3ª Chamada** dos Cursos de Formação Inicial e Continuada.

1. DA VALIDADE

1.1. O resultado do Processo Seletivo para o curso de Formação Inicial e Continuada (FIC), previsto no Edital nº 013/RIFB, de 26 de Outubro de 2018, será válido apenas para o preenchimento das vagas ofertadas no

2ª CHAMADA			
LOCAL	DATA	ENDEREÇO	HORÁRIO
Registro Acadêmico do Campus Riacho Fundo	18 a 20 de dezembro de 2018	Fazenda Sucupira, Av. Cedro, AE 15, QS 16, Riacho Fundo I/DF (ao lado da Policlínica)	Das 9h às 20h.

Primeiro Semestre do ano letivo de 2019.

2. DAS MATRÍCULAS

2.1. Os candidatos convocados em 3ª chamada efetuarão a matrícula de acordo com a tabela a seguir:

2.2. Poderá haver chamadas para matrícula até antes de transcorrido 25% da carga horária do primeiro semestre letivo de 2019, mediante solicitação do *Campus* ofertante dos cursos, respeitando-se a ordem de classificação no sorteio e o limite de vagas.

2.3. Para efetivar a matrícula, o candidato deverá apresentar cópia e original dos seguintes documentos:

- a) Documento de identificação válido e com foto (Carteira de identidade, Carteiras de Registro Profissional, Carteira de Trabalho ou Passaporte);
- b) Comprovante de escolaridade de acordo com o requisito do curso;
- c) Uma foto 3x4 idênticas e recentes;
- d) CPF – Cadastro de Pessoa Física, se não estiver na carteira de identidade;
- e) Comprovante de residência com CEP ou declaração de próprio punho.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

- 2.4. A matrícula dos candidatos menores de idade deverá ser realizada pelo responsável legal, que deverá apresentar documento de identificação válido com foto.
- 2.5. A matrícula poderá ser feita por terceiros, mediante apresentação de procuração específica assinada pelo candidato, sem necessidade de reconhecimento de firma, acompanhada do documento de identidade do procurador (original e cópia), bem como dos documentos do candidato, especificados neste edital.
- 2.6. Os convocados que não efetuarem a matrícula dentro dos prazos estipulados na convocação perderão o direito à vaga.
- 2.7. É de inteira responsabilidade dos candidatos o conhecimento dos prazos estabelecidos quando das convocações.
- 2.8. É meio oficial de comunicação com os candidatos o site <http://www.ifb.edu.br/estudeno-ifb/selecoes-em-andamento>.

3. DISPOSIÇÕES GERAIS

3.1 O Instituto Federal de Brasília – IFB faz saber que, atualmente, os endereços e os telefones do *Campus* são os informados a seguir:

Campi	Endereço	Telefones
Riacho Fundo	Fazenda Sucupira, Av. Cedro, AE 15, QS 16, Riacho Fundo I/DF (ao lado da Policlínica)	(61) 2103-2345

- 3.2 Dúvidas e esclarecimentos serão respondidos por meio do telefone dos *Campus*, especificado no quadro acima.
- 3.3 É responsabilidade dos candidatos acompanhar todas as etapas do processo seletivo, quaisquer comunicados, aviso oficial ou norma complementar publicada pela Diretoria Geral do *Campus* Riacho Fundo.
- 3.4 A Diretoria Geral do *Campus* terá a responsabilidade de zelar pela lisura do processo seletivo.
- 3.5 Os casos omissos serão julgados pela Diretoria de Ensino Pesquisa e Extensão do *Campus*.
- 3.6 Em anexo a convocação para matrícula em 3ª chamada.

Brasília, 17 de dezembro de 2018.

ORIGINAL ASSINADO
SÉRGIO BARBOSA GOMES
Diretor Geral do *Campus* Riacho Fundo
Portaria nº 597, de 14/04/2014



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

ANEXO

CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA EM 3ª CHAMADA

CURSO: Formação Básica em Línguas Brasileiras de Sinais – Nível Básico - NOTURNO

Colocação	Nome		Situação
140	VERONICA DA SILVA LIMA	***.873.445-**	CONVOCADO PARA MATRÍCULA

CURSO: Formação Básica em Línguas Brasileiras de Sinais – Nível Intermediário

Colocação	Nome		Situação
62	LEOMAR ALVES DE JESUS	***.829.801-**	CONVOCADO PARA MATRÍCULA
67	BRUNA MOREIRA HOELING	***.148.791-**	CONVOCADO PARA MATRÍCULA
68	TIAGO BORGES LEAL	***.806.901-**	CONVOCADO PARA MATRÍCULA